



# CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

## **RESOLUÇÃO nº. 384, de 22 de dezembro de 2010**

*Aprova a primeira reformulação orçamentária do exercício de 2010 e aprova o Orçamento-Programa do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO para o exercício de 2011.*

O Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no uso das atribuições conferidas pelo inciso X do artigo 5º da Lei nº 6.316, de 17 de setembro de 1975, em sua 209ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2010, na sede do COFFITO, situada no SRTVS Quadra 701, bloco II, salas 602/614 - Brasília - DF, deliberou:

Considerando o interesse público expressado nos Relatórios Contábeis nºs. 01 e 02/2010, apontando a necessidade de promover a primeira Reformulação Orçamentária do exercício de 2010 e a aprovação do Orçamento-Programa para o exercício de 2011 da Autarquia Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a primeira reformulação orçamentária do exercício de 2010 e o orçamento-programa para o exercício de 2011 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, cujos resumos são publicados pelos Anexos I e II integrantes desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**ELINETH DA CONCEIÇÃO DA SILVA BRAGA**  
Diretora-Secretária

**ROBERTO MATTAR CEPEDA**  
Presidente do Conselho